

# REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Prefeitura Municipal de Curitiba

Responsável pela Demanda: Mariana Anderson Pimentel Matrícula: 12408717

E-mail: [mariana.pimentel@curitibanos.sc.gov.br](mailto:mariana.pimentel@curitibanos.sc.gov.br) Telefone: ( 49) 3245-7800

**1. Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa, para futura e eventual prestação de serviço de limpeza de terreno urbano.

## 2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UN.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMA D O UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	20.000	m <sup>2</sup>	Serviço de limpeza de terreno urbano mediante roçada ou capina manual, mecânica ou química, SEM a necessidade da remoção de detritos, que deverão ser ensacados e dispostos para a coleta regular de lixo.	R\$ 2,03	R\$ 27.600,00
2	30.000	m <sup>2</sup>	Serviço de limpeza de terreno urbano mediante roçada ou capina manual, mecânica ou química, incluindo a coleta, transporte e correta destinação final dos detritos, lixo, entulhos e outros.	R\$ 2,63	R\$ 74.000,00
<b>Valor total estimado (R\$)</b>			<b>R\$ 119.500,00</b>		

**3. Requisitos da Contratação:** (ver TR)

**4. Modo de disputa:** Aberto

**5. Critério de julgamento:** Menor preço global

**6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:** Justifica-se a contratação por modo global, com vistas a garantir maior economicidade, uma vez que a motivação para tal solicitação é de ordem técnica e de ordem econômica nos termos do parágrafo 1º do artigo 40, § 3º, I da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. Assim, a licitação por modo global, visa garantir a otimização da gestão operacional dos serviços de limpeza, asseio e conservação, de forma centralizada, facilitando o processo de controle e fiscalização. Haverá, então, o melhor aproveitamento dos recursos do mercado e a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

**7. Matriz de risco:** ( ) NÃO ( x ) SIM. Especificar: Baixo

**8. Prazo de entrega/ execução:** Após acionada, a empresa deverá realizar o serviço em até 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, no caso de as condições climáticas não permitirem a execução do serviço. Prazo de vigência 12 meses.

**9. Garantia de proposta:** ( x ) NÃO ( ) SIM. Percentual ( ):

**10. Amostra e/ou prova de conceito:** ( x ) NÃO ( ) SIM

**11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Daniela Becker

**12. Previsão no PCA:**

**(x ) SIM, descrição: Item 25: Registro de preço para contratação de empresa, para futura e eventual prestação de serviço de limpeza de terreno urbano.**

**OBSERVAÇÕES:** A contratação do serviço, visa o cumprimento da Lei Municipal nº 258/2022, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos urbanos no âmbito do município de Curitiba.

Curitiba, 28 de abril de 2026

Roque Stanguerlin

Secretário Municipal de Saúde

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitiba/SC, (data da assinatura eletrônica).

\_\_\_\_\_